



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04904 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.3.90.34.00	174	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		24.577,24
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>24.577,24</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
3.1.90.11.00	199	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.100,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.100,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241		Assistencia ao Idoso		
08.241.0808		ASSIST. SOCIAL AO IDOSO		
08.241.0808.2086		AUXILIO AO LAR VICENTINO		
3.3.70.41.00	512	Contribuições		2.100,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>2.100,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	27.777,24

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
4.4.50.42.00	159	Auxílios		24.577,24
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>24.577,24</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.3.90.39.00	215	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.100,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04904 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.3.90.39.00	449	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>2.100,00</i>
		TOTAL:	R\$ 27.777,24

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 14 DE ABRIL DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL